



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 070/2022

Processo n.º: 190 – PLEX 044/2022

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 044/2022, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais), para adesão aos serviços do CIS/CAÍ para elaboração de estudos técnicos, projetos básicos e executivos em obras de arquitetura e engenharia.

A Mensagem Justificativa destaca a crescente demanda para realização de projetos de melhorias em prédios públicos, bem como de reformas e construções de escolas, centros de saúde e atualizações de PPCI's. Explica que a demanda é temporária, de modo que a contratação desses serviços se dará por prazo definido e temporário. Foi anexado o edital de chamamento público 01/2022 do CIS/CAÍ que demonstra os valores pagos aos profissionais de Arquitetura e Engenharia.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 10 de maio de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1^a Secretária

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

ALS